



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÂNDIDO DE ABREU/ PARANÁ

ENDEREÇO: PRAÇA BRASIL, CEP: 84470-000
E-MAIL: socialcandido@gmail.com Fone: (43) 3476-2041

RESOLUÇÃO N° 01/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social, Lei 8.742/93 e pela Lei Municipal n° 646, de 02 de setembro de 2010. De acordo com a ata n° 178/2023 referenciada dia 06/02/2023;

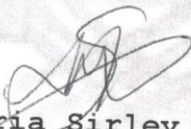
RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Demonstrativo Sintético de execução físico-financeira dos recursos repassados pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome- MDS referentes aos Serviços/Programas, IGD/PBF, IGD/SUAS do Governo Federal, no exercício 2021.

Art. 3º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de sessões, 23 de março de 2023.


Maria Sirley Farias
Presidente do CMAS